



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapiunense ao Senhor HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPIÚNA, ESTADO DO CEARÁ**, considerando o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, de 04 de setembro de 2023, de autoria do vereador Antônio Washington Gomes dos Santos, **APROVADO** em PLENÁRIO e no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VIII, artigo 41, Inciso XVIII e o art. 166 do Regimento Interno, faço saber que o PLENÁRIO **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Itapiunense ao Senhor HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, em 22 de setembro de 2023.

  
**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA